



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 150/CSJT.GP.SG., DE 13 DE JUNHO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o Ato CSJT. SG. NUCREM nº 01/2018, que dispõe sobre a composição das Comissões Examinadoras, da Comissão Especial e da Comissão Multiprofissional do 1º Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho;

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 503824/2018,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do Sr. HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio de Janeiro, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente ao período de 18 a 19/06/2018.

**Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**